



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Lei nº 43/VI/2004:

Compatibilizando o Processo Penal com o Novo Código Penal.

Resolução nº 105/VI/2004:

Reconhecendo a qualidade de beneficiário dos direitos referidos nas alíneas *a)* a *g)* do nº 1 do artigo 1º da Lei nº 15/IV/91, de 30 de Dezembro aos cidadãos António Advino Sabino, António Gomes Cardoso, António Leça Ramos do Rosário, Emídio Augusto Ramos Lima, Henrique José de Oliveira Vera Cruz, Jenny Palmira Oliveira Vera Cruz, Jorge Carlos de Almeida Fonseca, José Henrique Nobre de Oliveira Vera Cruz, José Carlos Lopes, Luís de Sousa Nobre Leite, Oscar António Barbosa Ribeiro, Terêncio Gregório Alves, António Pedro da Costa Delgado, Manuel da Paixão Santos Faustino.

Resolução nº 106/VI/2004:

Reconhecendo a qualidade de beneficiário dos direitos referidos nas alíneas *d)* a *g)* do nº 1 do artigo 1º da Lei nº 15/IV/91, de 30 de Dezembro ao cidadão João Hidolfo Pereira Baptista.

Resolução nº 107/VI/2004:

Indeferindo a pretensão do cidadão Albino Ferreira Fortes por não terem sido comprovadamente preenchidos os requisitos previstos no nº 2 da Lei nº 15/IV/91, de 30 de Dezembro, relativos à atribuição da pensão solicitada.

CONSELHO DE MINISTRO:

Resolução nº 14/2004:

Atribui ao Instituto das Comunicações e das Tecnologias de Informação, as funções de autoridade credenciadora de entidades certificadoras de assinaturas digitais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

Portaria nº 17/2004:

Aprova os instrumentos de registo da avaliação e os modelos de certificados e diplomas do ensino básico.

Portaria nº 18/2004:

Aprova os instrumentos de registo da avaliação e os modelos de certificados e diplomas do ensino secundário.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Artigo 4º

Lei nº 43/VI/2004

de 19 de Julho

Por mandato do Povo, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 174º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1º

Correspondência entre as formas do processo penal e a nova moldura penal

Enquanto não for aprovado e entrar em vigor o novo Código de Processo Penal, sempre que para qualquer efeito jurídico e em virtude da aplicação das normas constantes da legislação processual penal em vigor se deva fazer equivalência entre a duração das penas previstas no Código Penal aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 4/2003, de 18 de Novembro, e as do Código Penal anterior, atender-se-á ao seguinte:

- a) As penas de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos correspondem às penas de prisão maior;
- b) As penas de prisão cujo limite máximo não seja superior a três anos correspondem às penas de prisão correcional.

Artigo 2º

Decisão judicial e início de cumprimento da pena de prisão de fim-de-semana

1. A decisão judicial que determinar a prisão de fim-de-semana especificará os elementos necessários à sua execução, nomeadamente a data do início desta, a indicação do estabelecimento prisional em que a pena deverá ser cumprida, o número de períodos de tempo do seu cumprimento e a duração de cada período, tendo em conta as disposições pertinentes do Código Penal.

2. O tribunal entregará ao condenado cópia da decisão e guia de apresentação no estabelecimento fixado.

3. As entradas e saídas no estabelecimento prisional serão anotadas em processo individual, não sendo passados mandados de condução ou de libertação.

Artigo 3º

Faltas de entrada no estabelecimento prisional

1. As faltas de entrada no estabelecimento prisional de harmonia com a decisão judicial serão imediatamente comunicadas ao tribunal pelo director do estabelecimento prisional em causa para efeitos da sua valoração e posterior decisão sobre a revogação ou não do regime de cumprimento da pena.

2. As apresentações tardias, com demora não excedente a duas horas, poderão ser consideradas justificadas pelo director do estabelecimento, depois de ouvido o condenado.

Regime de execução da prisão de fim-de-semana

1. Na execução da prisão de fim-de-semana o condenado será separado dos restantes reclusos, com alojamento e refeições na cela, proibição de receber visitas, de efectuar comunicações com o exterior do estabelecimento prisional, mas terá direito, a permanecer a céu aberto, acesso à biblioteca, a possuir livros, jornais e revistas, bem como rádio, televisão e computador.

3. Os demais termos de execução da pena de prisão de fim-de-semana serão os estabelecidos com a devida adaptação no diploma legal que regula a execução das medidas privativas de liberdade, com a devida adaptação.

Artigo 5º

Tramitação da execução da pena de trabalho a favor da comunidade

1. Se o arguido dever ser condenado a pena de trabalho a favor da comunidade, o tribunal indagará das suas habilitações técnicas e profissionais, bem como, da possibilidade de colocação do condenado, da natureza do trabalho que deva desempenhar, do local de trabalho e do horário que lhe poderá ser atribuído.

2. Para efeito do disposto no n.º 1, a sentença poderá ser adiada pelo prazo máximo de vinte e um dias.

3. Transitada em julgado a condenação, os serviços de reinserção social procederão, no prazo máximo de dois meses, à colocação do condenado no posto de trabalho.

Artigo 6º

Local e regime de trabalho a condenado a pena de trabalho a favor da comunidade

1. O local de trabalho do condenado a pena de trabalho a favor da comunidade deverá situar-se a uma razoável distância do domicílio do condenado.

2. A prestação de trabalho não será remunerada, mas o estabelecimento prisional poderá oferecer ao condenado uma soma destinada a cobrir os gastos com transporte de e para o local da prestação de trabalho e alimentação.

Artigo 7º

Informe mensal de condenado a pena de trabalho a favor da comunidade

O estabelecimento onde o condenado prestar trabalho fará um informe mensal ao tribunal competente para a execução da respectiva pena e far-lhe-á imediata comunicação de faltas ao trabalho ou outras anomalias graves por parte do condenado.

Artigo 8º

Exclusão de aplicação

O disposto no artigo 2º do Decreto-Legislativo n.º 4/2003, de 18 de Novembro, não se aplica aos crimes previstos na legislação que releva do direito estradal.

Artigo 9º

Vigência temporária

A presente Lei entra imediatamente em vigor e deixará de vigorar na data do início de vigência do novo Código de Processo Penal.

Aprovada em 29 de Junho de 2004.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Promulgada em 6 de Junho de 2004.

Publique-se.

O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES

Assinada em 9 de Julho de 2004.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

Resolução nº 105/VI/2004

de 19 de Julho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *n*) do artigo 174º da Constituição da República, a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É reconhecida a qualidade de beneficiário dos direitos referidos nas alíneas *a*) a *g*) do nº 1 do artigo 1º da Lei nº 15/IV/91 de 30 de Dezembro, aos seguintes cidadãos.

- 1 – António Advino Sabino
- 2 – António Gomes Cardoso
- 3 – António Leça Ramos do Rosário
- 4 – Emídio Augusto Ramos Lima
- 5 – Henrique José de Oliveira Vera Cruz
- 6 – Jenny Palmira Oliveira Vera Cruz
- 7 – Jorge Carlos de Almeida Fonseca
- 8 – José Henrique Nobre de Oliveira Vera Cruz

9 – José Carlos Lopes

10 – Luís de Sousa Nobre Leite

11 – Óscar António Barbosa Ribeiro

12 – Terêncio Gregório Alves

13 – António Pedro da Costa Delgado

14 – Manuel da Paixão Santos Faustino

Artigo 2º

Esta resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em 1 de Julho de 2004.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 106/VI/2004

de 19 de Julho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *n*) do artigo 174º da Constituição da República, a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É reconhecida a qualidade de beneficiário dos direitos referidos nas alíneas *d*) a *g*) do nº 1 do artigo 1º da Lei nº 15/IV/91, de 30 de Dezembro, ao seguinte cidadão:

João Hidolfo Pereira Baptista

Artigo 2º

Esta resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em 1 de Julho de 2004.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 107/VI/2004

de 19 de Julho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *n*) do artigo 174º da Constituição da República, a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É indeferida a pretensão do cidadão Albino Ferreira Fortes por não terem sido comprovadamente preenchidos os requisitos previstos no nº 2 da Lei nº 15/IV/91, de 30 de Dezembro, relativos à atribuição da pensão solicitada.

Artigo 2º

Havendo possibilidade de o peticionante beneficiar de uma pensão no âmbito da Lei nº 34/V/97, de 30 de Junho, deve ser o processo remetido ao Governo para ponderação, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 19º da Lei nº 33/97, que define o regime jurídico do exercício do direito de petição.

Artigo 3º

Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em 1 de Julho de 2004.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

—————o§o—————

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 14/2004

de 19 de Julho

As funções de autoridade credenciadora de entidades certificadoras de assinaturas digitais são atribuídas, nos termos do artigo 62º do Decreto-Lei nº 49/2003, de 24 de Novembro, por Resolução do Conselho de Ministro, a uma estrutura administrativa.

A criação de uma estrutura institucional nova de controle da actividade de certificação de assinaturas digitais só se justifica quando o volume e a complexidade de tarefas de fiscalização administrativa sejam incompatíveis com a integração num outro organismo público. Não sendo essa a realidade prevalecente no País, pelo menos a curto e médio prazo, convém aproveitar um organismo público já existente e com intervenção no domínio das tecnologias de informação.

Com o presente diploma, são atribuídas ao Instituto das Comunicações e das Tecnologias de Informação, criado por Resolução nº 1/2004, de 19 de Janeiro, as funções de autoridade credenciadora de entidades certificadoras de assinaturas digitais.

Assim, ao abrigo do artigo 62º do Decreto-Lei nº 49/2003, de 24 de Novembro, e

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

As funções de autoridade credenciadora de entidades certificadoras de assinaturas digitais são atribuídas ao Instituto das Comunicações e das Tecnologias de Informação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—————o§o—————

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Portaria nº17/2004

de 19 de Julho

Com a aprovação do Decreto-Lei nº 43/2003, de 27 de Outubro, torna-se imperioso que se proceda à aprovação dos instrumentos de registo da avaliação e os modelos de certificados e diplomas do ensino básico, nos termos do artigo 35.º do referido diploma legal.

Nestes termos, e por proposta da Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário, manda o Governo da República de Cabo Verde pela Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos o seguinte:

Artigo 1º

(Objecto)

O presente diploma aprova, nos termos do artigo 35º do Decreto-Lei nº 43/2003, de 27 de Outubro, os instrumentos de registo da avaliação a que estão sujeitos os alunos do ensino básico e os modelos de certificados e diplomas conferidos aos alunos que obtiverem aprovação no 2º ano da 3ª fase do ensino básico.

Artigo 2º

(Instrumentos e modelos)

Os instrumentos de registo da avaliação e os modelos de certificados e diplomas referidos no artigo anterior são os constantes no anexo ao presente diploma e dele fazem parte integrante.

Artigo 3º

(Entrada em vigor)

Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete da Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na cidade da Praia, aos 21 de Junho de 2004. – Ministra, *Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

DELEGAÇÃO DO MEVRH DE _____ ESCOLA PÓLO N.º DE _____
 Ano: _____ Turma: _____ Professor: _____ Ano Lectivo _____

Ficha de registo da avaliação de fim de fase

N.º	Nome dos alunos	L. Portuguesa			Matemática			C. Integradas			Expressões			RF
		1	2	3	1	2	3	1	2	3	EM	EA	EFM	
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														
22														
23														
24														
25														
26														
27														
28														
29														
30														
31														
32														
33														
34														
35														
36														
37														
38														
39														
40														

O (A) Professor(a)

O (A) gestor(a)

- 1 - Resultado da avaliação contínua da fase
- 2 - Resultado do teste final da fase
- 3 - Resultado final da disciplina
- EM - Expressão Musical

- EFM - Expressão Físico Motora
- EP - Expressão Plástica
- RF - Aprovado ou Retido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

DELEGAÇÃO DO MEVRH DE _____ ESCOLA PÓLO Nº _____ DE _____
 Ano: _____ Turma: _____ Professor: _____ Ano Lectivo _____

Ficha de registo de desempenho da turma 1º ano da _____ fase

Nº	Nome dos alunos	Portuguesa				Matemática				C. Integradas				Expressões		
		1T	2T	3T	RF	1T	2T	3T	RF	1T	2T	3T	RF	EM	EP	EFM
1																
2																
3																
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
21																
22																
23																
24																
25																
26																
27																
28																
29																
30																
31																
32																
33																
34																
35																
36																
37																
38																
39																
40																

O (A) Professor(a) _____

O (A) gestor(a) _____

1T- Resultado da avaliação 1º trimestre
 2T- Resultado da avaliação 2º trimestre
 3T- Resultado da avaliação do 3º trimestre
 EM- Expressão Musical

EFM- Expressão Físico Motora
 EP – Expressão Plástica
 RF – Resultado final da disciplina



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO BÁSICO INTEGRADO

_____, Gestor(a) do Pólo Educativo n.º ____ de _____, do concelho de _____, CERTIFICA que o(a) aluno(a) _____, nascido(a) a ____ de _____ de _____, filho de _____ e de _____, concluiu com aproveitamento no ano lectivo ____/____ a fase do Ensino Básico Integrado (5.º e 6.º anos), tendo obtido as seguintes classificações por disciplina :

Língua Portuguesa	<input type="text"/>
Matemática	<input type="text"/>
Ciências Integradas	<input type="text"/>
Expressão Plástica	<input type="text"/>
Expressão Musical	<input type="text"/>
Expressão Físico Motora	<input type="text"/>

E por ser verdade se passa a presente certidão que vai por mim e pelo(a) professor(a) assinada e autenticada com o carimbo em uso neste pólo.

_____, ____ de _____ de _____

O(a) professor(a)

O (a) gestor(a)

Consta do livro n.º _____ folhas _____ do arquivo do pólo.

O(A) responsável da Secretaria :



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

DIPLOMA

filho(a) de _____

e de _____, *natural*

de _____ *Concelho d* _____

Concluiu com sucesso o Ensino Básico, pelo que lhe é conferido o presente diploma ao abrigo do artigo 33.º do Decreto –Lei n.º 43/2003 de 27 de Outubro.

_____ *aos* _____ *de* _____ *de* _____

O/A Professor(a)

O (a) Gestor(a),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

ENSINO BÁSICO
CADERNETA DE TURMA

Ano Lectivo :200____/200____

Ilha : _____

Concelho : _____

Escola do Ensino Básico: _____ Pólo N ° _____

Escola Satélite: _____

Ano de Escolaridade _____

Nome do(a) Professor(a) : _____

Nome do(a) Gestor(a) : _____

Instruções

- A caderneta de turma é um instrumento formal que o Professor dispõe para o registo de resultados de frequência e avaliação de cada aluno.
- A caderneta é constituída por um conjunto de fichas individuais de cada aluno da turma.
- A ficha individual do aluno é composto por duas (2) páginas, sendo a primeira página para recolha diária que depois servirá de suporte para a análise no final de cada trimestre e a segunda para a síntese das informações.
- No contacto do professor com os pais e ou encarregados de educação estes deverão conhecer a situação do seu educando e se necessário deve ser facultada cópia ou informações bem detalhadas do progresso do seu percurso escolar.
- A caderneta deverá estar sempre na posse do professor da respectiva turma. No caso de transferência do aluno no processo deverá ir também a ficha individual do aluno.
- O professor deverá entregar a caderneta de turma, na escola, no final de cada trimestre, no final do ano lectivo ou sempre que se verifique mudança de professor.

FICHA INDIVIDUAL DO(A) ALUNO(A)

Nome: _____ N.º _____
 Nascido(a) em _____ de _____ de _____, Concelho de _____, residente em _____
 Filho(a) de _____ e de _____
 Encarregado(a) de educação _____ Telefone _____



1.ª Fase do Ensino Básico

Técnicas e áreas de aval.	1.º Trimestre						2.º Trimestre						3.º Trimestre					
	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM
Trabalho individual																		
Trabalho de grupo																		
Perguntas orais																		
Trabalhos práticos																		
Testes escritos																		
Outras téc. Aval.																		
Situação final do(a) aluno(a)																		
Registo de faltas																		

Técnicas e áreas de aval.	4.º Trimestre						5.º Trimestre						6.º Trimestre					
	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM
Trabalho individual																		
Trabalho de grupo																		
Perguntas orais																		
Trabalhos práticos																		
Testes escritos																		
Outras téc. Aval.																		
Situação final do(a) aluno(a)																		
Registo de faltas																		

Áreas de referência										
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	5º Trimestre	6º Trimestre	Síntese dos seis trimestres	Resultado da Prova final	Classif. final	Observação
L Portuguesa .										
Matemática										
C. Integradas										
Ed. Plástica										
Ed. Musical										
Educação Físico Motora										
Comportamento										
Assiduidade (n.º de faltas)										
Contacto(s) com a família										
Situação final do(a) aluno(a)	Aprovado <input type="checkbox"/> Retido <input type="checkbox"/>									
Apreciação global do aluno no final do 3º trimestre										

O (A) Professor(a) coadjuvante _____

Data: ____ / ____ / ____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

ENSINO BÁSICO
CADERNETA DE TURMA

Ano Lectivo :200____/200____

Ilha : _____

Concelho : _____

Escola do Ensino Básico: _____ Pólo N.º _____

Escola Satélite: _____

Ano de Escolaridade _____

Nome do(a) Professor(a) : _____

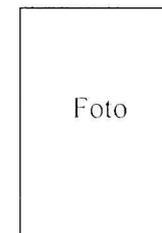
Nome do(a) Gestor(a) : _____

Instruções

- A caderneta de turma é um instrumento formal que o professor dispõe para o registo de resultados de frequência e avaliação de cada aluno.
- A caderneta é constituída por um conjunto de fichas individuais de cada aluno da turma.
- A ficha individual do aluno é composto por duas (2) páginas, sendo a primeira página para recolha diária que depois servirá de suporte para a análise no final de cada trimestre e a segunda para a síntese das informações.
- No contacto do professor com os pais e ou encarregados de educação estes deverão conhecer a situação do seu educando e se necessário deve ser facultada cópia ou informações bem detalhadas do progresso do seu percurso escolar.
- A caderneta deverá estar sempre na posse do professor da respectiva turma. No caso de transferência do aluno no processo deverá ir também a ficha individual do aluno.
- O professor deverá entregar a caderneta de turma, na escola, no final de cada trimestre, no final do ano lectivo ou sempre que se verifique mudança de professor.

FICHA INDIVIDUAL DO(a) ALUNO(a)

Ano de escolaridade: _____
 Nome: _____ N.º da matrícula _____
 Nascido(a) em ____ de _____ de ____ . Concelho de _____, residente em _____
 Filho(a) de _____ e de _____
 Encarregado(a) de educação _____ Telefone _____



1.º ano da 2.ª e 3.ª fases do Ensino Básico

Técnicas e áreas de aval.	1.º Trimestre						2.º Trimestre						3.º Trimestre					
	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM
Trabalho individual																		
Trabalho de grupo																		
Perguntas orais																		
Trabalhos práticos																		
Testes escritos																		
Outras técnicas de Avaliação																		
Situação final do(a) aluno(a)																		
Registo de faltas																		
Observação																		

Áreas de referência	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Classificação anual
L Portuguesa				
Matemática				
C. Integradas				
E. Plástica				
E. Musical				
E. Física e Motora				
Comportamento				
Assiduidade (n.º de faltas)				
Contacto(s) com a família				
Situação final do(a) aluno(a)	Transitou <input type="checkbox"/>		Não transitou <input type="checkbox"/>	
Observação				

O (A) Professor(a) _____

O Supervisor (N. P) _____

Data: ____ / ____ / ____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

ENSINO BÁSICO
CADERNETA DE TURMA

Ano Lectivo :200 ____/200 ____

Ilha : _____

Concelho : _____

Escola do Ensino Básico: _____ Pólo N ° _____

Escola Satélite: _____

Ano de Escolaridade _____

Nome do(a) Professor(a) : _____

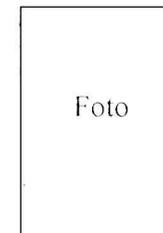
Nome do(a) Gestor(a) : _____

Instruções

- A caderneta de turma é um instrumento formal que o professor dispõe para o registo de resultados de frequência e avaliação de cada aluno.
- A caderneta é constituída por um conjunto de fichas individuais de cada aluno da turma.
- A ficha individual do aluno é composto por duas (2) páginas, sendo a primeira página para recolha diária que depois servirá de suporte para a análise no final de cada trimestre e a segunda para a síntese das informações.
- No contacto do professor com os pais e ou encarregados de educação estes deverão conhecer a situação do seu educando e se necessário deve ser facultada cópia ou informações bem detalhadas do progresso do seu percurso escolar.
- A caderneta deverá estar sempre na posse do professor da respectiva turma. No caso de transferência do aluno no processo deverá ir também a ficha individual do aluno.
- O professor deverá entregar a caderneta de turma, na escola, no final de cada trimestre, no final do ano lectivo ou sempre que se verifique mudança de professor.

FICHA INDIVIDUAL DO(a) ALUNO(a)

Ano de escolaridade: _____
 Nome: _____ N.º da matrícula _____
 Nasceu(a) em _____ de _____ de _____, Concelho de _____, residente em _____
 Filho(a) de _____ e de _____
 Encarregado(a) de educação _____ Telefone _____



2.º ano da 2.ª e 3.ª fases do Ensino Básico

Técnicas e áreas de aval.	1.º Trimestre						2.º Trimestre						3.º Trimestre					
	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM	LP	M	C. I	E. P	E.M	EFM
Trabalho individual																		
Trabalho de grupo																		
Perguntas orais																		
Trabalhos práticos																		
Testes escritos																		
Outras téc. Aval.																		
Situação final do(a) aluno(a)																		
Registo de faltas																		
Observação																		

Áreas de referência	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Síntese dos três trimestres	Resultado da prova final	Classificação final	Observação
L Portuguesa							
Matemática							
C. Integradas							
E. Plástica							
E. Musical							
E. Física e Motora							
Comportamento							
Assiduidade (n.º de faltas)							
Contacto(s) com a família							
Situação final do(a) aluno(a)	Aprovado			Retido			

O (A) Professor(a) da Turma: _____

O Professor Supervisor: _____

Data: ____ / ____ / ____

Portaria n.º18/2004

de 19 de Julho

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 42/2003, de 27 de Outubro, torna-se imperioso que se proceda à aprovação dos instrumentos de registo da avaliação e os modelos de certificados e diplomas do ensino secundário, nos termos do artigo 54.º do referido diploma legal.

Nestes termos, e por proposta da Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário, manda o Governo da República de Cabo Verde pela Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos o seguinte:

Artigo 1.º

(Objecto)

O presente diploma aprova, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 42/2003, de 27 de Outubro, os instrumentos de registo da avaliação e os modelos de

certificados e diplomas, que nos termos do referido diploma, forem atribuídos aos alunos do ensino secundário.

Artigo 2.º

(Instrumentos e modelos)

Os instrumentos de registo da avaliação e os modelos de certificados e diplomas referidos no artigo anterior são os previstos no n.º 2 do artigo 14.º e nos números 1 e 2 do artigo 53.º Decreto-Lei n.º 42/2003, os quais constam no anexo ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete da Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos na cidade da Praia, aos 21 de Junho de 2004. Ministra, *Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins*.



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA OU LICEU – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

1.º CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N.º ____ / ____

 Secundária ou Liceu) Director(a) da(o) (nome da Escola
 que o (a) aluno (a) _____ certifica por este meio
 de _____ de _____ filho (a) de _____ e
 de _____ frequentou/concluiu¹ neste
 estabelecimento de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____/____/____ o 1.º ciclo do Ensino Secundário
 (7.º e 8.º anos de escolaridade), tendo obtido as seguintes classificações por disciplina (escala de 0/20
 valores) :

Disciplinas	Classificação Final (ciclo)
Língua Portuguesa	
Língua Estrangeira ()	
Homem e Ambiente	
Mundo Contemporâneo	
Introd. Actividade Económica	
Estudos Científicos	
Matemática	
Educação Visual e Tecnológica	
Educação Física	
Formação Pessoal e Social	
Comportamento	
Média Final	

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).

Extraído e conferido : _____

Feito _____, aos _____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria,

O(A) Director(a)

¹ Barrar a menção inútil

Total de Emolumentos 500\$00



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA OU LICEU – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS
2.º CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N.º ____ / ____

Director(a) da(o) (nome da Escola Secundária ou Liceu) _____ certifica por este meio que o (a) aluno (a) _____, nascido (a) a ____ de ____ de ____ filho (a) de _____ e de _____ frequentou/concluiu¹ neste estabelecimento de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____ / ____ / ____ o 2.º ciclo do Ensino Secundário VIA GERAL (9.º e 10.º anos de escolaridade), tendo obtido as seguintes classificações por disciplina (escala de 0/20 valores) :

Disciplinas	Classificação Final (ciclo)
Língua Portuguesa	
Francês	
Inglês	
História	
Cultura Cabo -Verdiana	
Geografia	
Ciências Naturais	
Química	
Física	
História	
Matemática	
Educação Física	
Opção :	
Comportamento	
Média Final	

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).

Extraído e conferido : _____

Feito _____, aos ____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria,

O(A) Director(a)

Total de Emolumentos 500\$00

¹ Barrar a menção inútil



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA OU LICEU – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS
3.º CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N.º ____/____

 Director(a) da(o) (nome da Escola Secundária ou Liceu) _____ certifica por este meio que o (a) aluno (a) _____, nascido (a) a ____ de ____ de ____ filho (a) de _____ e de _____ frequentou/concluiu¹ neste estabelecimento de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____/____ ____/____ o 3.º ciclo do Ensino Secundário VIA GERAL (11.º e 12.º anos de escolaridade), tendo obtido as seguintes classificações por disciplina (escala de 0/20 valores) :

Disciplinas	Classificação Final (ciclo)
Português	
1.ª L. Estrangeira ()	
Filosofia	
F. Pess. e Social ²	
Ed. Física	
Matemática	
Física	
Química	
Economia	
História	
2.ª L. Estrangeira ()	
Geom. Descritiva	
Opção :	
Comportamento	
Média Final	

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).

Extraído e conferido : _____

Feito _____, aos _____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria,

O(A) Director(a)

¹ Barrar a menção inútil

² Disciplina suspensa desde o ano lectivo 2001/2002

Total de Emolumentos 500\$00



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS
2.º CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N.º ____ / ____

 Secundária) _____ Director(a) da (nome da Escola
 aluno (a) _____ certifica por este meio que o (a)
 _____ de _____ filho (a) de _____ e de
 _____ frequentou/concluiu¹ neste estabelecimento
 de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____/____/____ o 2.º ciclo do Ensino Secundário VIA TÉCNICA
 (9.º e 10.º anos de escolaridade), Curso² de _____ tendo obtido as seguintes
 classificações por disciplina (escala de 0/20 valores) :

Disciplinas	Classificação Final (Ciclo)
Português	
Francês	
Inglês	
F. Pessoal e Social ³	
Ed. Física	
Matemática	
Física – Química	
Física	
Química	
Geografia	
Cultura Cabo-verdiana	
Tecnologias Aplicadas	
Trabalhos de Aplicação	
Geometria Descritiva	
Electrotecnia/Electrónica	

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).

Extraído e conferido : _____

Feito _____, aos _____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria,

O(A) Director(a)

Total de Emolumentos 500\$00

¹ Barrar a menção inútil

² Barrar as disciplinas que não constam do Plano de Estudos do referido curso

³ Disciplina suspensa desde o ano lectivo 2001/2002



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

3.º CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N.º ____ / ____

Director(a) da (nome da Escola Secundária) _____ certifica por este meio que o (a) aluno (a) _____, nascido (a) a ____ de ____ de ____ filho (a) de _____ e de _____ frequentou/concluiu¹ neste estabelecimento de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____ / ____ ____ / ____ o 3.º ciclo do Ensino Secundário VIA TÉCNICA (11.º e 12.º anos de escolaridade), Curso² de _____ tendo obtido as seguintes classificações por disciplina (escala de 0/20 valores) :

Disciplinas	Classificação Final (Ciclo)
Português	
Francês	
Inglês	
F. Pess. e Social ³	
Ed. Física	
Matemática	
Física - Química	
Física	
Química	
Tecnologias Aplicadas	
Trabalhos de Aplicação	
Desenho Técnico	
Electrotecnia /Electrónica	
Electrónica Industrial	
Desenho Construção	
Mecânica	
Elementos de Electricidade	
Contabilidade I	
Contabilidade II	

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).

Extraído e conferido : _____

Feito _____, aos _____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria,

O(A) Director(a)

Total de Emolumentos 500\$00

¹ Barrar a menção inútil

² Barrar as disciplinas que não constam do Plano de Estudos do referido curso

³ Disciplina suspensa desde o ano lectivo 2001/2002



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA OU LICEU – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CURRÍCULO ESCOLAR DO 1.º CICLO N.º ____/____

 Director(a) da(o) (nome da Escola Secundária ou Liceu) _____ certifica por este meio que o (a) aluno (a) _____, nascido (a) a ____ de ____ de ____ filho (a) de _____ e de _____ frequentou/concluiu¹ neste estabelecimento de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____/____/____ o 1.º ciclo do Ensino Secundário (7.º e 8.º anos de escolaridade), tendo obtido as seguintes classificações por disciplina (escala de 0/20 valores) :

Disciplinas	7.º Ano				8.º Ano				Classificação do Ciclo		
	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	Pr. Recurso	Exame	Classif. Final
Língua Portuguesa											
L. Estrangeira ()											
Homem e Ambiente											
Mundo Contemporâneo											
Introd. Actividade Económica											
Estudos Científicos											
Matemática											
Educação Visual e Tecnológica											
Educação Física											
Formação Pessoal e Social											
Comportamento											
Média Final											

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).

Extraído e conferido : _____

Feito _____, aos _____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria,

O(A) Director(a)

Total de Emolumentos 500\$00

¹ Barrar a menção inútil



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA OU LICEU – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CURRÍCULO ESCOLAR DO 2.º CICLO N.º ____/____

 Director(a) da(o) (nome da Escola Secundária ou Liceu) _____ certifica por este meio que o (a) aluno (a) _____, nascido (a) a ____ de ____ de ____ filho (a) de _____ e de _____ frequentou/concluiu¹ neste estabelecimento de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____/____/____ o 2º ciclo do Ensino Secundário (9.º e 10.º anos de escolaridade), tendo obtido as seguintes classificações por disciplina (escala de 0/20 valores):

Disciplinas	9.º Ano				10.º Ano				Classificação do Ciclo		
	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	Pr. Recurso	Exame	Classif. Final
Língua Portuguesa											
Francês											
Inglês											
História											
Cultura Cabo-Verdiana											
Geografia											
Ciências Naturais											
Química											
Física											
Matemática											
Formação Pessoal e Social											
Educação Física											
Opção :											
Comportamento											
Média Final											

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).
 Extraído e conferido : _____

Feito : _____, aos _____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria,

O(A) Director(a)

Total de Emolumentos 500\$00

¹ Barrar a menção inútil



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA OU LICEU – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CURRÍCULO ESCOLAR DO 3.º CICLO N.º ____/____

 Director(a) da (o) (nome da Escola Secundária ou Liceu) _____ certifica por este meio que o (a) aluno (a) _____, nascido (a) a ____ de ____ de ____ filho (a) de _____ e de _____ frequentou/concluiu¹ neste estabelecimento de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____/____/____ o 3.º ciclo do Ensino Secundário (11.º e 12.º anos de escolaridade), tendo obtido as seguintes classificações por disciplina (escala de 0/20 valores) :

Disciplinas	11.º Ano				12.º Ano				Classificação do Ciclo		
	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	Pr. Recurso	Exame	Classif. Final
Português											
1.ª L. Estrangeira ()											
Filosofia											
F. Pess. e Social ²											
Ed. Física											
Matemática											
Física											
Química											
Economia											
História											
2.ª L. Estrangeira ()											
Geom. Descritiva											
Opção :											
Comportamento											
Média Final											

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).

Extraído e conferido : _____

Feito _____, aos _____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria.

O(A) Director(a)

¹ Barrar a menção inútil

² Disciplina suspensa desde o ano lectivo 2001/2002

Total de Emolumentos 500\$00



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CURRÍCULO ESCOLAR DO 2.º CICLO N.º ____/____

Director(a) da (nome da Escola Secundária) _____ certifica por este meio que o (a) aluno (a) _____, nascido (a) a ____ de ____ de ____ filho (a) de _____ e de _____ frequentou/concluiu¹ neste estabelecimento de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____/____/____ o 2.º ciclo do Ensino Secundário VIA TÉCNICA (9.º e 10.º anos de escolaridade), Curso² de _____ tendo obtido as seguintes classificações por disciplina (escala de 0/20 valores) :

Disciplinas	9.º Ano				10.º Ano				Classificação do Ciclo		
	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	Pr. Recurso	Exame	Classif. Final
Português											
Francês											
Inglês											
F. Pess. e Social ³											
Ed. Física											
Matemática											
Física - Química											
Física											
Química											
Geografia											
Cultura Cabo-verdiana											
Tecnologias Aplicadas											
Trabalhos de Aplicação											
Geometria Descritiva											
Electrotecnia /Electrónica											
Comportamento											
Média Final											

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).

Extraído e conferido : _____

Feito _____, aos _____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria,

O(A) Director(a)

Total de Emolumentos 500\$00

¹ Barrar a menção inútil

² Barrar as disciplinas que não constam do Plano de Estudos no referido curso

³ Disciplina suspensa desde o ano lectivo 2001/2002



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(NOME DA ESCOLA SECUNDÁRIA – Referir público ou privado e n.º de Alvará)

CURRÍCULO ESCOLAR DO 3.º CICLO N.º ____ / ____

 Director(a) da (nome da Escola Secundária) _____ certifica por este meio que o (a) aluno (a) _____, nascido (a) a ____ de _____ de _____ filho (a) de _____ e de _____ frequentou/concluiu¹ neste estabelecimento de ensino, no(s) ano(s) lectivo(s) de ____ / ____ / ____ o 3.º ciclo do Ensino Secundário VIA TÉCNICA (11.º e 12.º anos de escolaridade), Curso² de _____ tendo obtido as seguintes classificações por disciplina (escala de 0/20 valores) :

Disciplinas	11.º Ano				12.º Ano				Classificação do Ciclo		
	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	1.º T	2.º T	3.º T	Ano	Pr. Recurso	Exame	Classif. Final
Português											
Francês											
Inglês											
F. Pess. e Social ³											
Ed. Física											
Matemática											
Física - Química											
Física											
Química											
Tecnologias Aplicadas											
Trabalhos de Aplicação											
Desenho Técnico											
Electrotecnia /Electrónica											
Electrónica Industrial											
Desenho Construção											
Mecânica											
Elementos de Electricidade											
Contabilidade I											
Contabilidade II											
Comportamento											
Média Final											

Consta do Livro N.º ____ a folhas _____, vai autenticado com o carimbo a óleo em uso neste estabelecimento de ensino e assinatura do (a) Director (a).

Extraído e conferido : _____

Feito _____, aos _____ dias do mês de _____ de _____

O(A) Chefe de Secretaria,

O(A) Director(a)

Total de Emolumentos 500\$00

¹ Barrar a menção inútil

² Barrar as disciplinas que não constam do Plano de Estudos do referido curso

³ Disciplina suspensa desde o ano lectivo 2001/2002



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário

ENSINO SECUNDÁRIO _____

Ano Lectivo _____ / _____

CADERNETA DO PROFESSOR

ESCOLA _____

TURMA _____ CICLO _____ ANO _____

DISCIPLINA _____

PLANTA DA TURMA

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome:
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

Nome	Nome
Nº	Nº

DIRECTOR/A DA TURMA: _____

Delegado(a) da Turma: _____

Sub-Delegado(a) da Turma: _____

REGISTO - TRABALHOS INDIVIDUAIS

Trabalho n. _____ Tema:	Data: _____
Objectivo(s):	
Trabalho n. _____ Tema:	Data: _____
Objectivo(s):	
Trabalho n. _____ Tema:	Data: _____
Objectivo(s):	
Trabalho n. _____ Tema:	Data: _____
Objectivo(s):	
Trabalho n. _____ Tema:	Data: _____
Objectivo(s):	

REGISTO DOS TRABALHOS DE GRUPO¹

Tema: _____ Data: _____

Grupo		Grupo		Grupo		Grupo		Grupo		Grupo	
N.º	Nomes	N.º	Nomes	N.º	Nomes	N.º	Nomes	N.º	Nomes	N.º	Nomes
Objectivos avaliados		AVALIAÇÃO									
		Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo

Tema: _____ Data: _____

Grupo		Grupo		Grupo		Grupo		Grupo		Grupo	
N.º	Nomes	N.º	Nomes	N.º	Nomes	N.º	Nomes	N.º	Nomes	N.º	Nomes
Objectivos avaliados		AVALIAÇÃO									
		Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo	Grupo
OBS.											

¹ Trabalho de pesquisa, visitas de estudos, etc.

RESUMO TRIMESTRAL		º Período	
No/ Nome	Avaliação contínua- Resumo	Atitudes e comportamentos	Classificação Trimestral
	OJA (OG, TI, perguntas orais, etc) ¹	Assiduidade	
	Síntese das informações	1º Teste _____ 2º Teste _____ 3º Teste _____ Média _____	
	Síntese das informações	1º Teste _____ 2º Teste _____ 3º Teste _____ Média _____	
	Síntese das informações	1º Teste _____ 2º Teste _____ 3º Teste _____ Média _____	
	Síntese das informações	1º Teste _____ 2º Teste _____ 3º Teste _____ Média _____	
	Síntese das informações	1º Teste _____ 2º Teste _____ 3º Teste _____ Média _____	
	Síntese das informações	1º Teste _____ 2º Teste _____ 3º Teste _____ Média _____	
	Síntese das informações	1º Teste _____ 2º Teste _____ 3º Teste _____ Média _____	

¹ TG- trabalho de grupo; TI - trabalho individual

MATRIZ DE OBJECTIVOS E CONTEÚDOS DOS TESTES

Teste n.		Teste n.		Teste n.		Teste n.	
Realizado em		Realizado em		Realizado em		Realizado em	
Objectivos		Objectivos		Objectivos		Objectivos	
Conteúdos		Conteúdos		Conteúdos		Conteúdos	

PLANTA DA TURMA

Nome							
N.º							
Nome							
N.º							
Nome							
N.º							
Nome							
N.º							
Nome							
N.º							
Nome							
N.º							
Nome							
N.º							

CONSELHO DE TURMA

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TELEFONE
Director de turma:	Delegado da turma:	
	Sub-delegado da turma:	

NOTA EXPLICATIVA

O director de turma desempenha fundamentalmente o papel de um orientador educativo devido à relação privilegiada que mantém em primeiro lugar com os seus alunos, mas também com os pais, encarregados de educação e com os restantes professores da turma. Para exercer cabalmente as suas funções é necessário que esteja munido de informações diversas sobre a sua turma como forma de melhor a acompanhar.

Neste contexto, a caderneta da turma é um instrumento de base para as actividades do director de turma ao longo do ano lectivo. A sua organização foi feita de modo a permitir ao director a integração das informações mais relevantes referentes à turma. Contém três tipos de fichas:

- **Ficha registo das reuniões do conselho de turma** – onde a par dos registos quantitativos do desempenho dos alunos, o director de turma fará uma síntese dos principais assuntos trabalhados na reunião, nomeadamente a análise estatística dos resultados de avaliação, a descrição dos pontos fortes e fracos da turma em termos de aprendizagem, e as estratégias e soluções propostas pelos membros para remediar ou modificar as situações problemáticas detectadas, seja a nível do desempenho académico, seja a nível das atitudes e comportamentos manifestados pela turma.
- **Ficha balanço trimestral** – será o equivalente à pauta de avaliação periodal da turma, o que permitirá ao director fornecer estas informações em tempo útil aos encarregados de educação e ou aos colegas professores da turma sempre que for necessário.
- **Ficha individual do aluno** – ao preenchê-lo primeiramente, o director de turma fará uma caracterização sócio-familiar do aluno com dados obtidos logo no início do ano lectivo mas que podem ser actualizados e ou complementadas posteriormente, sempre que o director receba alguma informação relevante. No espaço da ficha reservado aos **registos**, mediante consulta sistemática aos professores da turma, o DT fará as anotações tendo em conta alguns itens tais como:
 - 1º – apreciação geral do aluno relativamente ao progresso feito nas diferentes disciplinas;
 - 2º – lacunas identificadas em termos de aprendizagem e medidas de remediação;
 - 3º – descrição das atitudes e comportamentos manifestadas pelo aluno ao longo do período (ex: *é organizado; faz TPC; participa na aula; colabora com os colegas; integra-se no grupo de trabalho; tem iniciativa; é assíduo; apresenta-se com o material mínimo exigido na aula.* Para o efeito será utilizado uma escala qualitativa do tipo:

sempre	quase sempre	às vezes	nunca
--------	--------------	----------	-------

REUNIÃO DO CONSELHO DE TURMA PARA AVALIAÇÃO

SÍNTESE DOS ASSUNTOS TRATADOS	
1º PERÍODO	
2º PERÍODO	
3º PERÍODO	

1º Período																				
Disciplina	Neg		Pos																	
N. Alunos																				
%																				
2º Período																				
N. Alunos																				
%																				
3º Período																				
N. Alunos																				
%																				

RESUMO ANUAL DOS DADOS DE AVALIAÇÃO

	%	OBSERVAÇÕES
ALUNOS APROVADOS		
ALUNOS SUBMETIDOS A RECURSO		
TOTAL DE APROVADOS		
TOTAL DE REPROVADOS		



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(Nome da Escola Secundária ou Liceu)

DIPLOMA

Atribuído a _____

Nascido a ____ *de* _____ *de* _____ *Em* _____

Por ter concluído o Ensino Secundário

-----, *aos* ----- *de* ----- *de* -----

O/A Director(a)

O (a) Delegado(a) do Ministério da Educação;

Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

Imposto Único Sobre o Património IUP	300\$00
Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....	850\$00
Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas	1400\$00
I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	700\$00
II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA	400\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: inex@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1 2 Página	2 500\$00
1 4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 480\$00